# AVISO DE ABERTURA N.º 467/GA/GAI

## Faculdade de Direito

## Ano letivo 2015/2016

## Transferência

## 1º Ciclo

## Licenciatura em Administração Público-Privada

**1. Numerus clausus:**
2ª Fase:
1º ano curricular: 1 vaga
Restantes anos: 2 vagas

Fase Extraordinária:
1º ano curricular: vagas sobrantes
Restantes anos: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

**3. Prazos de candidatura:**
2ª Fase: 1 de julho a 5 de setembro de 2015
Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2015

**4. Condições de admissão dos candidatos:**
Podem requerer a transferência os estudantes que:

a) Tenham estado matriculados e inscritos noutro par instituição/curso e não o tenham concluído;

b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às



Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos Rua da Ilha 3000-214 Coimbra Portugal Tel. +351 239 859 900 Fax: +351 239 827 994 ucadmin@adm.uc.pt

www.uc.pt/administracao

provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso (Uma das seguintes Provas: Inglês (13) ou Matemática (16) ou Português (18)) - realizados em qualquer ano letivo;

c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

- Ter obtido aproveitamento a pelo menos 1 (uma) unidade curricular na instituição de origem.

- Este regime aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.

- Para os estudantes titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º -A do Decreto -Lei n.º 296 -A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

- Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, reguladas pelo Decreto -Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, as condições previstas nas alíneas b) e c) podem ser substituídas pela aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos exigidas pela Universidade de Coimbra para a candidatura ao ingresso no par Faculdade/curso a que se candidata ou pelas provas realizadas para acesso e ingresso em curso congénere ministrado noutra Faculdade, quando solicitado pelo candidato e autorizado pelo Diretor, após análise e parecer do Conselho Científico do processo individual do mesmo.

- Para os estudantes internacionais, as condições previstas nas alíneas b) e c) podem ser substituídas pelas condições previstas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura e integrados de mestrado na Universidade de Coimbra (Regulamento n.º 135/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 67 — 4 de abril de 2014).



Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos Rua da Ilha 3000-214 Coimbra Portugal Tel. +351 239 859 900 Fax: +351 239 827 994 ucadmin@adm.uc.pt

www.uc.pt/administracao

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Média das unidades curriculares já realizadas, (Ponderação 50/100);

b) Empenho no novo percurso, tal como expresso em particular na carta de motivação, (Ponderação 5/100);

c) A média obtida nas provas específicas para o acesso ao ensino superior, (Ponderação 5/100).

d) Duração da formação na FDUC, para que o grau académico pretendido seja efetivamente influenciado pela passagem pela FDUC (valorização dos alunos com o menor nº de unidades curriculares realizadas em Instituição de origem), (Ponderação 40/100).

**6. Documentação necessária:**

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na respetiva Faculdade de destino);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações, quando se trate de curso não lecionado na Universidade de Coimbra; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum Vitae, no formato Europass (http://europass.cefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
- Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira) ou certificado B1 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) ou auto-declaração (fazer download) do nível B1 de domínio da língua portuguesa (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha ou considere ter o nível B1);
- Diploma DIPLE (Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira) ou certificado B2 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra). (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha o nível B2 de domínio da língua portuguesa);
- Documento comprovativo da média de ingresso no ensino superior, ou equivalente (Historial de Acesso ao Ensino Superior); (OBRIGATÓRIO, exceto estudantes que ingressaram na UC pelos concursos especiais Maiores de 23 anos e Estudante Internacional);



Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos Rua da Ilha 3000-214 Coimbra Portugal Tel. +351 239 859 900 Fax: +351 239 827 994 ucadmin@adm.uc.pt

www.uc.pt/administracao

- Documento comprovativo da realização e obtenção das classificações mínimas exigidas nos exames nacionais/provas específicas para o curso a que concorre (Ficha ENES) ou documento que a substitua de acordo com o artigo 10.º e o artigo 12.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho. (OBRIGATÓRIO, exceto estudantes que ingressaram na UC pelos concursos especiais Maiores de 23 anos e Estudante Internacional);
- Documento comprovativo de que não se encontra prescrito relativamente ao ano letivo a que se candidata, por força do disposto no artigo 5º, nº 3, alínea b) da Lei nº 37/2003, de 22 de agosto, no caso de candidato inscrito no ano letivo anterior numa instituição de ensino superior portuguesa diferente da Universidade de Coimbra; (OBRIGATÓRIO, exceto estudantes da UC e candidatos provenientes de universidades estrangeiras);
- Documento comprovativo em como está ou esteve inscrito numa instituição de ensino superior e não concluiu o curso que serve de base a esta candidatura; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

**7. Montante de propina / Preço:**
- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição.

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**
- Fernando Licínio Lopes Martins.

**10. Outras informações:**
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Universidade de Coimbra, em 30 de junho de 2015.

Im0332_09

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão



Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos Rua da Ilha 3000-214 Coimbra Portugal Tel. +351 239 859 900 Fax: +351 239 827 994 ucadmin@adm.uc.pt

www.uc.pt/administracao